

EDITAL DE ABERTURA DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO – UNIRP.

Encontram-se abertas, no período de **25 de Junho de 2019 a 19 de Julho de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 15 às 18 horas, no Setor de Controle Acadêmico e Científico – SeCAC, do Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP, sito na Rua Yvette Gabriel Atique, 45 - Boa Vista em São José do Rio Preto/SP, Cep. 15025-400, telefones (0xx17) 3211-3085 e 3211-3086, as inscrições para seleção de Provas e Títulos, para provimento de **1 (um) cargo de docente em Regime de Tempo Integral para a disciplina de Técnica Cirúrgica e Clínica Cirúrgica, e também Médico Veterinário da Equipe de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais do Hospital Veterinário “Dr. Halim Atique” sendo o enfoque para área de Cirurgia de Equinos e Bovinos.**

1 DA REMUNERAÇÃO

O vencimento dependerá da titulação e da produtividade de acordo com o Plano de Cargos e Salário do UNIRP.

2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a vaga poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária há pelo menos 2 (dois) anos e que tenham, no mínimo, o título de especialista com aderência para a disciplina.

2.1.1 Será exigido do candidato disponibilidade para o exercício profissional nos períodos matutino, vespertino e noturno.

2.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição disponível no site da UNIRP (www.unirp.edu.br), indicando os dados pessoais e a formação acadêmica instruindo-a com os seguintes documentos em cópia simples (sem autenticação):

2.2.1 Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação, ou cópia da cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro (ver item 2.2.9);

2.2.2 Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), ou protocolo de solicitação;

2.2.3 Cópia das titulações acadêmicas;

2.2.4 Cópia do documento de inscrição no conselho (órgão de classe);

2.2.5 Cópia do título de eleitor.

2.2.6 Quando do sexo masculino, cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.2.7 Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser quitada junto à Tesouraria do UNIRP (caso inscrição no local), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) ou por meio de depósito bancário em nome da Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda., no Banco Itaú, agência 9171, conta corrente 01794-1 (caso inscrição via Sedex).

2.2.8 *Curriculum lattes* das atividades realizadas, onde deverão constar trabalhos publicados, orientações concluídas ou em andamento, vínculo a grupos de pesquisa, participação em congressos/simpósios, e todas as demais informações que permitam a avaliação do candidato, em 3 (três) vias, sendo somente 1 (uma) documentada (contendo cópia simples dos trabalhos publicados, orientações concluídas ou em andamento, vínculo a grupos de pesquisa, participação em congressos/simpósios, e todas as demais informações que permitam a avaliação do candidato).

2.2.9 O candidato estrangeiro poderá inscrever-se na seleção com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, deverá ser alertado que, por ocasião da designação para a função, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Será exigida, no prazo de 30 dias, a partir da designação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3.

2.3 As inscrições por procuração deverão ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos subitens 2.2.1 ao 2.2.6.

2.4 No caso de inscrição via postal, enviar por **SEDEX** registrado a documentação solicitada no item 2.2 e seus subitens, com data de postagem até dia **19 de Julho de 2019** e o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) feita por meio de depósito bancário em nome da Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda., no Banco Itaú, agência 9171, conta corrente 01794-1.

3 DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

3.1 Os títulos de pós-graduação obtidos serão admitidos para fins de inscrição na seleção, quando expedidos por cursos de Pós-Graduação cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição na seleção devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pelo MEC. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos, a designação do candidato será anulada.

3.2 A seleção para os cargos especificados neste Edital constará de:

- Prova escrita, que terá caráter eliminatório para as outras etapas (nota mínima 7,0).
- Prova didática (aula teórica em nível de graduação com duração de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 20 minutos, sobre tema sorteado, com 24 horas de antecedência). Os **conteúdos** constam no **Anexo I deste Edital**.
- Prova Prática
- Prova de títulos (julgamento de *curriculum*, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em seleção).
- Entrevista

3.3 As provas terão os seguintes pesos:

- a) didática – peso 1
- b) escrita – peso 1
- b) prática - peso 1
- c) títulos - peso 1
- d) entrevista - peso 1

3.4 As **provas** serão efetuadas nos dias **24 e 25 de Julho de 2019**, nas dependências do Hospital Veterinário “Dr. Halim Atique”, sito Rodovia BR 153, Km 69, São José do Rio Preto, a partir das 09:00 horas.

4 DA HABILITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete inteiros).

4.2 A nota final será a média geral das diferentes etapas da seleção.

4.2.1 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela nomeação o candidato que, sucessivamente, tenha obtido a maior nota na:

- prova didática.
- prova escrita.
- prática.
- titulação.
- entrevista.

5 CONDIÇÕES PARA A DESIGNAÇÃO

5.1 O candidato classificado deverá apresentar Plano de Atividades envolvendo pesquisa e extensão a ser desenvolvido.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, sob os aspectos legais e formais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado final da seleção. O CONSEPE terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para julgar o recurso interposto, a contar da data do protocolo da medida recursal eventualmente promovida.

São José do Rio Preto, 19 de junho de 2019.

ANEXO I

CONTEÚDO DA PROVA DIDÁTICA E ESCRITA

- Afecções Cirúrgicas do Aparelho Digestório de Equinos.
- Afecções Cirúrgicas do Aparelho Digestório de Bovinos.
- Distrofias Cirúrgicas.
- Aparelho Respiratório de Equinos.
- Tratamento e Cicatrização de Feridas.
- Afecções Cirúrgicas do Aparelho Locomotor de Equinos.
- Afecções Cirúrgicas do Aparelho Locomotor de Bovinos.
- Afecções Cirúrgicas do Aparelho Urinário de Grandes Animais